



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Alteracao Pregao 0055

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2018

EDITAL nº 0055/2018

Modalidade: “PREGÃO PRESENCIAL”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está **ALTERANDO** o Edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Em virtude da alteração nos Itens 18 e 19 do Edital.**

DO OBJETO:

Aquisição de Cargas/Recargas de Oxigênio Medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento de Xanxerê, Unidades Básicas de Saúde, ao Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e Bombeiro Militar, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES / INCLUSÃO:

a) DO ITEM 18 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Onde se lê:

18.1. O fornecedor obriga-se entregar as Cargas/Recargas e o Concentrador de Oxigênio no prazo **máximo de 24 (vinte quatro) horas** da **SOLICITAÇÃO** expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que as solicitadas pela Secretaria de Saúde **deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;**

Lê-se:

18.1. O fornecedor obriga-se entregar as Cargas/Recargas **semanalmente na Secretaria Municipal de Saúde (Rua Coronel Santos Marinho, 116, centro), ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

Fica SUPRIMIDO do Edital o Item 18.1.1.:

~~18.1.1. As solicitadas pelo SAMU e Bombeiros deverão ser entregues no seguinte local: **Quartel da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, Seção B-4, Av. Brasil, 2685, Bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC.**~~

b) DO ITEM 19 - DAS OBRIGAÇÕES:

Onde se lê:

19.1.3. A Contratada deverá fazer **EMPRÉSTIMO (COMODATO) DOS CILINDROS, DO REGULADOR E DO UMIDIFICADOR COMPLETO E DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO** para a instalação do oxigênio no paciente, sem cobrar a instalação dos mesmos;

Lê-se:

19.1.3. A Contratada deverá fazer o **empréstimo dos cilindros e do regulador com fluxômetro**, sem cobrar valor adicional.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Fica SUPRIMIDO do Edital o Item 19.1.12.:

~~19.1.12 Os Cilindros e Cargas de oxigênio de 1m³ e 3m³, adquiridos com recursos próprios, deverão ser instalados nas Unidades de Saúde e/ou ambulância de transporte de pacientes, juntamente com o EMPRÉSTIMO DO REGULADOR e do UNIFICADOR COMPLETO para cada Unidade e/ou ambulância, o qual o responsável pela Unidade deverá assinar o Termo de Compromisso emitido pelo fornecedor;~~

A NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

O Recebimento dos envelopes passa a ser: Até às 08:45 horas do dia 25 de junho de 2018.

Abertura da sessão pública: Dia 25 de junho de 2018 às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 08 de junho de 2018.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal